Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 580/XIII/2.ª

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O calendário da Educação Pré-Escolar há muito que é contestado pelos seus profissionais que reclamam condições idênticas às dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Os Educadores de Infância estão obrigados a articular os seus momentos de avaliação com os dos docentes do 1º Ciclo de modo a garantirem o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino.

Esta articulação, imposta por lei, tem vindo a esbarrar nos últimos anos, e este não é exceção, com calendários diferentes entre a Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo, situação hoje totalmente incompreensível.

Quando no passado, mais concretamente em 2002, se iniciou esta distinção entre o calendário escolar da Educação Pré-Escolar e dos restantes ciclos do ensino básico a justificação apresentada foi a da necessidade de garantir às famílias uma resposta social durante as interrupções letivas.

Atualmente a resposta social às famílias está organizada, e de forma já sedimentada, com as denominadas Atividades de Animação e Apoio à Família (A.A.A.F) que organizam a ocupação e a animação das crianças desta primeira etapa da educação básica nos períodos pós-letivos e durante as interrupções letivas. Cessaram assim os motivos que terão dado origem a esta discriminação dos calendários escolares da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Resta, pois, corrigir o que está errado e devolver aos educadores de infância um calendário escolar que, a exemplo dos seus colegas dos outros ciclos de ensino, proporcione tempo adequado para a avaliação das crianças e para a programação e preparação das atividades, em condições de total igualdade.

Na verdade, a distinção entre os calendários escolares foi sentida pelos Educadores de Infância como uma desvalorização da componente pedagógica do seu trabalho e, também nessa medida, importa sinalizar a importância que o Estado confere ao trabalho dos Educadores de Infância, imprescindível na construção de percursos de sucesso escolar e educativo das crianças, como toda a literatura tem vindo a enfatizar.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que altere o calendário escolar da Educação Pré-Escolar no sentido de fazer coincidir os momentos de início das atividades, do seu termo e das interrupções letivas com os do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Assembleia da República, 16 de dezembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,